Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 315 2.023

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize uma faixa de pedestres, na Avenida Bom Jesus, Bairro Mutirão, em frente ao Supermercado Peg Pag.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao fluxo intenso de pessoas naquele local.

Altamira-Para,28 de Setembro 2023

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1792-23
Em: 28 / 09 /2023; as 9:33 h.
Servidora